



Aprovado

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Projeto de Resolução nº 004/2025

Ementa: Institui a função de Representante Legislativo Municipal para Assuntos Religiosos, define suas atribuições e estabelece o processo de designação.

Autor: Hiltom Silva Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA

A Mesa da Câmara Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 20, § 1º da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, a função de Representante Legislativo Municipal para Assuntos Religiosos.

Art. 2º São atribuições do Representante Legislativo Municipal para Assuntos Religiosos:

I - Promover o diálogo e a interlocução entre as diversas denominações religiosas e a Câmara Municipal;

II - Assessorar a Mesa Diretora na análise de projetos de lei e outras proposições que envolvam questões religiosas;

III - Mediar conflitos e buscar soluções consensuais em questões que envolvam interesses das comunidades religiosas;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

IV - Colaborar com a formulação de políticas públicas que promovam a liberdade religiosa, a diversidade cultural e o bem-estar social;

V - Acompanhar e fiscalizar a execução de programas e projetos sociais desenvolvidos por instituições religiosas em parceria com o Município;

VI - Representar a Câmara Municipal em eventos e solenidades de caráter religioso;

VII - Elaborar relatórios e pareceres sobre temas relacionados à religião e à laicidade do Estado, quando solicitado pela Mesa Diretora.

Art. 3º A função de Representante Legislativo Municipal para Assuntos Religiosos será exercida por um Vereador, escolhido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, para cada biênio.

Art. 4º O exercício da função de Representante Legislativo Municipal para Assuntos Religiosos não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senador La Rocque aos dias 26 de fevereiro de 2025.


HILTON SILVA MIRANDA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Justificativa

Exposição de Motivos

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

A presente resolução visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Senador La Rocque, a função de Representante Legislativo Municipal para Assuntos Religiosos, com o objetivo de fortalecer o diálogo, a cooperação e a garantia dos direitos das comunidades religiosas em nosso município.

A Constituição Federal, em seu Art. 5º, VI, assegura a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, garantindo o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e suas liturgias. Em consonância com este princípio fundamental, reconhecemos a importância das instituições religiosas como agentes de transformação social, promotoras de valores éticos e morais, e prestadoras de serviços relevantes à comunidade.

A instituição desta função se justifica pela necessidade de estabelecer um canal de comunicação eficiente e transparente entre as diversas denominações religiosas e o Poder Legislativo municipal, facilitando a interlocução em questões de interesse comum, tais como:

- Políticas Públicas: Participação na discussão e formulação de políticas públicas que impactam as comunidades religiosas, como saúde, educação, assistência social e segurança.
- Espaços para Atividades Religiosas: Intermediação na obtenção de informações e apoio para a realização de cultos, eventos e atividades religiosas em espaços públicos e privados.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

-
- Apoio a Projetos Sociais: Facilitação do acesso das instituições religiosas a informações sobre recursos e programas governamentais para o desenvolvimento de projetos sociais nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.
 - Preservação do Patrimônio: Atuação na proteção e valorização do patrimônio histórico, cultural e religioso do município.

Acreditamos que a instituição desta função contribuirá para fortalecer a laicidade do Estado, garantindo o tratamento igualitário a todas as religiões e a promoção do bem-estar social em nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante resolução.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Senador La Rocque aos dias 26 de fevereiro de 2025.

HILTON SILVA MIRANDA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque